

PORTARIA N.º. 11.436/2017

Redesigna Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, revogando as Portarias n.º. 11.161/2017 e n.º. 11.210/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 213 da Lei Complementar n.º. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1.º. – Redesignar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa:

- Elis Nadir Godinho Pires – Presidente
- Elisa Abadia Gonçalves Miranda – Membro
- Rosangela Maria Pereira da Silva – Membro
- Wesley Batista da Silva – Suplente

Art. 2.º. – A servidora Elis Nadir Godinho Pires fica designada para compor a Presidência da referida Comissão.

Art. 3.º. – O secretário da Comissão será escolhido pela Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.

Art. 4.º. – Em caso de desligamento do serviço público, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.

Art. 5.º. – Ficam revogadas as Portarias n.º. 11.161/2017 e n.º. 11.210/2017.

Art. 6.º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 23 de outubro de 2017

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal